



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icóense

MATRIZ DE RISCOS

DISPENSA Nº 01.015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM PARA USO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

1. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO**Probabilidade (P):**

NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
1	Baixa
2	Média
3	Alta

Impacto (I):

NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO
1	Baixo
2	Médio
3	Alto

Nível de Risco (NR = P × I):

RESULTADO (NR)	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6 a 9	Alto

Legenda: O Nível de Risco (NR) é obtido pela multiplicação da **Probabilidade (P)** pelo **Impacto (I)**, servindo como parâmetro para definição das medidas de tratamento, prevenção e mitigação dos riscos identificados durante a execução contratual. Essa metodologia auxilia a Administração na priorização dos riscos que demandam maior acompanhamento e controle, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da gestão de riscos

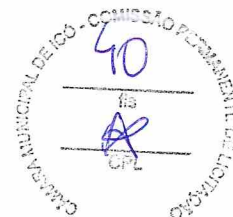


previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS:

Nº	EVENTO DE RISCO	CAUSA	P	I	NR	SSIFIC	ALOCÇÃO	AS PREVENTIVAS / MITIGADORAS
01	Atraso na entrega dos equipamentos	Problemas logísticos ou operacionais da contratada	2	3	6	Alto	Contratada	Definição de prazo contratual, acompanhamento execução e aplicação de penalidades.
02	Entrega de equipamentos de acordo com as especificações	Falha na conferência e cumprimento de	2	3	6	Alto	Contratada	Conferência no recebimento provisório e rejeição de equipamentos incompatíveis.
03	Fornecimento de equipamentos de baixa qualidade	Aquisição de produtos inferiores ao especificado	2	3	6	Alto	Contratada	Exigência de conformidade técnica, garantia do fabricante e fiscalização rigorosa.
04	Instalação inadequada do sistema de sonorização	Erro técnico na montagem ou configuração	2	3	6	Alto	Contratada	Instalação por equipe qualificada, realização de testes operacionais e acompanhamento da fiscalização.
05	Incompatibilidade entre equipamentos	Dimensionamento e configuração incompatíveis	2	3	6	Alto	Contratada	Exigência de solução integrada e responsabilidade técnica da contratada.
06	Falhas no funcionamento do sistema durante sessões legislativas	Defeitos de instalação ou configuração	2	3	6	Alto	Contratada	Testes completos antes do recebimento definitivo e garantia da instalação.
07	Danos aos equipamentos durante transporte ou instalação	Manuseio inadequado	1	3	3	Médio	Contratada	Transporte adequado, embalagem apropriada e utilização de equipe especializada.
08	Danos à infraestrutura física da Câmara	Perfurações ou instalação inadequada	1	2	2	Baixo	Contratada	Planejamento prévio da instalação e reparação imediata de eventuais danos causados.
09	Oscilações ou incompatibilidade da rede elétrica	Instalações elétricas inadequadas	2	3	6	Alto	Compartilhado	Inspeção prévia da infraestrutura elétrica e utilização de equipamentos compatíveis com a rede existente.
10	Defeitos apresentados durante o período de garantia	Defeito de fabricação ou instalação	2	2	4	Médio	Contratada	Garantia contratual, assistência técnica e substituição dos equipamentos quando necessário.
11	Atraso na assistência técnica durante a garantia	Insuficiência de suporte da contratada	2	2	4	Médio	Contratada	Estabelecimento de prazo máximo para atendimento e aplicação das penalidades contratuais.
12	Inexecução parcial ou total do contrato	Descumprimento das obrigações assumidas	1	3	3	Médio	Parte inadimplente	Fiscalização permanente e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
13	Necessidade de substituição de equipamentos defeituosos	Defeito de fabricação constatado após a instalação	1	2	2	Baixo	Contratada	Exigir garantia integral e substituição dos equipamentos sem ônus para a Administração.
14	Interrupção das atividades legislativas durante a instalação	Planejamento inadequado da execução	1	2	2	Baixo	Compartilhado	Programação da instalação em datas e horários previamente definidos pela Administração, evitando impactos às atividades legislativas e administrativas.

Observação: Essa estrutura está adequada às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e segue o modelo de matriz de riscos recomendado pelos órgãos de controle, permitindo identificar claramente os eventos de risco, sua classificação, a alocação das responsabilidades e as respectivas medidas mitigadoras.



3. ALOCAÇÃO FORMAL DOS RISCOS:

Riscos da Contratada:

- atraso na entrega dos equipamentos;
- fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas;
- fornecimento de equipamentos defeituosos ou de qualidade inferior à contratada;
- falhas na instalação, montagem, configuração ou equalização do sistema;
- incompatibilidade entre os equipamentos fornecidos;
- danos causados aos equipamentos durante transporte, instalação ou testes;
- descumprimento dos prazos contratuais;
- deficiência na assistência técnica durante o período de garantia;
- inexecução parcial ou total das obrigações assumidas.

Riscos da Contratante:

- indisponibilidade ou inadequação da infraestrutura física existente para instalação dos equipamentos;
- indisponibilidade temporária dos ambientes para execução dos serviços;
- alterações supervenientes no layout ou na infraestrutura do Plenário após a contratação;
- falhas preexistentes nas instalações elétricas que comprometam o funcionamento do sistema.

Riscos Compartilhados:

- oscilações na rede elétrica que afetem o funcionamento dos equipamentos;
- necessidade de pequenos ajustes decorrentes da integração do sistema durante os testes operacionais;
- casos fortuitos ou de força maior;
- fatos supervenientes que alterem as condições inicialmente previstas para execução contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CLASSIFICAÇÃO GLOBAL DO CONTRATO:

Após a identificação, análise e tratamento dos riscos inerentes à contratação, conclui-se que o presente contrato possui **classificação global de MÉDIO RISCO**, considerando que os principais eventos identificados concentram-se na entrega, instalação, integração e adequado funcionamento do sistema de sonorização.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icóense

Os riscos identificados apresentam elevado potencial de mitigação mediante planejamento adequado da contratação, definição objetiva das especificações técnicas, exigência de qualificação da empresa contratada, fiscalização eficiente da execução contratual, realização de testes operacionais, recebimento provisório e definitivo, garantia dos equipamentos e assistência técnica durante o período contratual.

A adequada gestão desses riscos permitirá reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência de falhas, assegurando que a solução seja entregue em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ICÓ/CE, em 22 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE